

RESOLUÇÃO Nº 1110, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e Parecer
Aprovação da Prestação de Contas da
Portaria 369.2020 – Eixo EPI – 4º
Trimestre 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 702/2025 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e**,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Portaria 369.2020 – Eixo EPI – 4º Trimestre 2024;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 702/2025, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Portaria 369.2020 – Eixo EPI – 4º Trimestre 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 702/2025

Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI – 4º Trimestre de 2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 494-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI – 4º Trimestre de 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 37.185,68; Receita: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 563,51; Pagamentos: R\$ 36.713,49, Saldo em 31/12/2024: R\$ 1.035,70.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Portaria 369/2020 – Alimentos – 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI – 4º Trimestre de 2024.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025.

Carlos Spengler

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert

Fátima Terezinha Cidade Lemes